- Art. 5º Todos os materiais betuminosos necessários às obras ou serviços rodoviários do DER-PI financiados com Recursos ou serviços rodoviarios do DER-PI financiados com Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e/ou Federal serão inseridos nas planilhas de quantidades de projeto e de planos de trabalho, para aquisição pela empresa contratada, com os preços definidos pelo acompanhamento de preços regionais de distribuição de asfaltos, realizado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, acrescidos das respectivas alíquotas de ICMS e com BDI de 15% (quinze por cento).
- § 1° Na inexistência de preço regional para alguns dos produtos, será utilizado o preço da região adjacente de maior relevância econômica;
- § 2° Caso a ANP venha divulgar a acompanhamento de preços por Unidade da Federação, passam a prevalecer os preços de cada Unidade onde se desenvolva a obra;
- § 3° Na inexistência de preço estadual para algum dos produtos, será utilizado o preço da unidade da federação adjacente de maior relevância econômica;
- § 4º Para materiais asfálticos não contemplados pelo acompanhamento da ANP e suas variações com polímero, a cotação de preço deverá ser realizada de acordo com a Instrução de Serviço IS-15/2006 – DNIT.
- Art. 6º Nos processos licitatórios de obras ou serviços rodoviários com edital ainda não publicado deverá ser procedida a atualização das planilhas de preços, de tal forma que seja prevista a aquisição dos materiais asfálticos pela empresa contratada, com os preços em conformidade com os divulgados pela ANP, mantendo-se a data base original do orçamento aprovado.
- § 1º A atualização de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada pela Diretoria da Unidade de Engenharia e pela Diretoria de Unidade de Conservação e Manutenção deste DER-PI.
- Art. 7° Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria n. ° 50/2009 DGE, de 26 de novembro de 2.009, publicada no DOE n. ° 223, de 30/11/2009.
 - Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 25 de maio de 2.010.

Eng. a Civil KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA Diretora Geral do DER-PI

OF. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 16.13/2010 - GS Teresina(PI), 1° de junho de 2010

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras IRENE FERREIRA DA SILVA, TERESA CRISTINA MARREIROS DE CARVALHO LEITE e a coordenadora JOSENILDA CARVALHO FIGUEREDO LIMA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações – CPL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas as licitações efetuadas pela Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste instrumento. Tendo como suplentes o engenheiro JOSÉ RIBAMAR DEARAÚJO FILHO E GUSTAVO SOUSAE SOUSA.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Teresina(PI), 1º de junho de 2010.

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA

OF. 601

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2010 – COEL

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 16.09/2010 – GS do dia 16/03/2010, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi **negado provimento** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA GARANTIALTDA (Processo Nº 16.1304/2009) relativo a habilitação da empresa Paulo Lopes Construções Indústria e Serviços Ltda, confirmado, neste caso, o resultado original, para mantê-la habilitada. Segue resultado final. <u>Empresas Habilitadas</u>: Construtora Garantia Ltda e Paulo Lopes Construções Indústria e Serviços Ltda. Ficam convocados os interessados para em sessão pública a ser realizada as 10:00 (dez) horas do dia 08/06/2010, dar prosseguimento ao procedimento licitatório, no mesmo local das sessões anteriores

Teresina (PI), 02 de junho de 2010.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 612

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2010 – COEL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 06 de julho de 2010, receberá proposta para contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Revitalização da Lagoa do Portinho por meio de melhoria das estruturas existentes, inclusive criando condições para expansão das atividades turísticas. Tipo de licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Convênio do Ministério do Turismo – Mtur e o Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101.1569536**; Projeto: **1.457**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00** e 10. O Edital, Minuta do Contrato, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas e Projetos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/n°, Centro Administrativo, bloco "G", 1°, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 02 de junho de 2010.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 609

Extrato de Convênio - 2010

Espécie: Convênio Nº 07/2010 Processo Administrativo nº 16.460/2010 Partícipes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI.

Objetivo: Pavimentação em vias urbanas nos povoados Alto Formoso e Salinas, zona rural, no município Campinas do Piauí – PI.

Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através

da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto 2.251, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00, obedecendo ao estipulado na Cláusula Terceira. Valor: R\$ 204.600,00 (Duzentos e Quatro Mil e Seiscentos Reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) repassados pela *CONCEDENTE* em 02 (duas) parcelas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual, e Contrapartida da *CONVENENTE* no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data da Assinatura: 01.06.2010.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e Arlindo Bispo da Silva (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 08/2010 Processo Administrativo nº 16.806/2009 Partícipes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI.

Objetivo: Recuperação de 10,00km de estrada vicinal, ligando a sede do município ao povoado José Luis, na Zona Rural deste Município. Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto 2.251, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00, obedecendo ao estipulado na Cláusula Terceira.

Valor: R\$ 208.287,53 (duzentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) repassados pela *CONCEDENTE* em 02 (duas) parcelas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual, e Contrapartida da *CONVENENTE* no valor de R\$ 28.287,53 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 01.06.2010. Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e João Dias Ribeiro (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 09/2010 Processo Administrativo nº 16.258/2010 Partícipes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura Prefeitura Municipal de São João da Serra - PI.

Objetivo: Reforma e Ampliação da Praça Dirceu Arcoverde, na sede do

município de São João da Serra - PI

Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto 2.251, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00, obedecendo ao estipulado na Cláusula Terceira. Valor: R\$ 252.243,91 (duzentos e cinqüenta e dois mil duzentos e

quarenta e três reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 249.721,47 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e quarenta duzentos e quarenta e nove fini setecentos e vinte e un reas e quarenta e sete centavos) repassados pela *CONCEDENTE* em 03 (três) parcelas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual, e Contrapartida da *CONVENENTE* no valor de R\$ 2.522,44 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 150 (cento e cinqüenta) dias. Data da Assinatura: 01.06.2010.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e João Francisco Gomes da Rocha (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 10/2010 Processo Administrativo nº 16.458/2010 Partícipes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI. Objetivo: Recuperação de 24,0km de estradas vicinais, ligando a sede

do município ao assentamento Espalhadouro, zona rural, no município

Campinas do Piauí – PI. Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto 2.251, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00, obedecendo ao estipulado na Cláusula Terceira. Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), sendo R\$ 294.000,00

(duzentos e noventa e quatro mil reais) repassados pela CONCEDENTE em 02 (duas) parcelas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual, e Contrapartida da CONVENENTE no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 01.06.2010.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e Arlindo Bispo da Silva (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 11/2010 Processo Administrativo nº 16.448/2010

Partícipes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI.

Objetivo: Implantação de 8,0km de estrada vicinal, ligando a sede do município ao povoado Vereda de Dentro, zona rural, no município de Bela Vista do Piauí - PI.

Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes

do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto 2.251, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00, obedecendo ao estipulado na Cláusula Terceira.

Valor: R\$ 146.593,70 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centayos), sendo R\$ 145.128,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e oito reais) repassados pela CONCEDENTE em 03 (três) parcelas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual, e Contrapartida da *CONVENENTE* no valor de R\$ 1.465,70 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Vigência: 150 (cento e cinqüenta) dias.

Data da Assinatura: 01.06.2010.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e Josimar Coelho de Almeida (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 12/2010 Processo Administrativo nº 16.104/2010 Partícipes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI.

Objetivo: Pavimentação de 5.000m² de vias públicas na Sede do Município de Várzea Branca – PI.

Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto 2.251, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00, obedecendo ao estipulado na Cláusula Terceira. 4440.51 e FR-00, obedecendo ao estipulado na Clausula Ierceira. Valor: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) repassados pela *CONCEDENTE* em 03 (três) parcelas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual, e Contrapartida da *CONVENENTE* no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 150 (cento e cinqüenta) dias. Data da Assinatura: 01.06.2010.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e João

Dias Ribeiro (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 13/2010 Processo Administrativo nº 16.435/2010 Partícipes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura Prefeitura Municipal de São João da Serra - PI.

Objetivo: Implantação de 13,0km de estrada vicinal, sendo 8,0km ligando a PI-451 ao povoado Buritizinho ao Monumento Apertado da Hora e 5,0km ligando a localidade Chapada aos povoados São Benedito e povoado Vaz das Caraíbas, na zona rural do município de São João da Serra – PI Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto 2.251, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00, obedecendo ao estipulado na Cláusula Terceira. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais) repassados pela CONCEDENTE em 02 (duas) parcelas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de

recursos do Tesouro Estadual, e Contrapartida da *CONVENENTE* no valor de R\$ 1,800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 01.06.2010.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e João Francisco Gomes da Rocha (pela Convenente).

Espécie: Convênio Nº 14/2010 Processo Administrativo nº 16.449/2010 Partícipes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI.

Objetivo: Pavimentação em paralelepípedo de vias urbanas no município de Bela Vista do Piauí – PI.

Crédito Orçamentário: Os recursos deste Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação será processada através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15.451.29, Projeto 2.251, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00, obedecendo ao estipulado na Cláusula Terceira

Valor: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) repassados pela *CONCEDENTE* em 03 (três) parcelas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual, e Contrapartida da *CONVENENTE* no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência: 150 (cento e cinqüenta) dias. Data da Assinatura: 01.06.2010.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e Josimar Coelho de Almeida (pela Convenente).

Extratos de prorrogação de prazo

Convênio: Nº 29/08 Processo: Nº 16.456/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Convenente: Município de Gilbués - PI Objeto do Convênio: Construção de uma Praça na rua Humé, no município de Gilbués - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo. Data da Assinatura: 28/05/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Convênio: Nº 67/08 Processo: Nº 16.514/08

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Convenente: Município de Socorro do Piauí - PI

Objeto do Convênio: Construção d 4.490,00 m2 de Pavimentação em Paralelepípedo, no município de Socorro do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo. Data da Assinatura: 27/05/2010

Assina: Antônio Avelino Rocha de Neiva - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 603



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2010

CONTRATO: 003/2010

Dispensa de Licitação nº. 002/2010 Contratante: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí. Instituição Contratada: Banco do Brasil S.A

Objeto: Prestação de serviços de custódia de Títulos da Dívida Pública. Data da assinatura: 02/04/2010

Vigência: O contrato vigerá por 12 meses a contar da data da assinatura. Fundamentação Legal: art. 24, VIII, da Lei n° 8.666/93. Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Outras informações: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Publique-se.

Teresina, 04 de junho de 2010.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel DIRETOR PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 003/2010

CUNTRATO N° 003/2010

PROCESSO: N° 001/2010

TOMADA DE PREÇO: N° 001/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR.

CONTRATADA: H. J. FREIRE MACEDO, EXPANSÃO, GESTÃO EM EDUCAÇÃO E EVENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Consultoria para Elaboração de Pesquisa Diagnóstica e do Programa de Qualificação Profissional e Empresarial para o Pólo de Turismo Costa do Delta, no âmbito do PRODETUR/NE-II. **ASSINATURAS**: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR e Henrique José Freire Macedo (Diretor), pela (H. J. FREIRE MACEDO, EXPANSÃO, GESTÃO EM EDUCAÇÃO E EVENTOS).

> Carlos Augusto do Vale Lopes Comissão Específica de Licitação Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2010

PROCESSO N° 057/2010

CONTRATO N° 026/2010

CARTA CONVINTE N° 015/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR.

CONTRATANA LO ACCURACIONO CONTRATANA LO ACCURACIONA LO ACCURACIONA LO ACCURACIONA L

PIAUÍ – SETUR.
CONTRATADA: L& J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Serviços de Pintura Externa e do Auditório, Restauração da Calçada e Recapeamento do piso interno da Central de Artesanato Mestre Dezinho, TERESINA - PI.
VALOR: R\$ 141.434,83 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 60 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a partir da expedição da Ordem de Serviços.

Ordem de Serviços.

ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR e Luciano Vieira de Carvalho (Representante Legal), pela L& J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2010.

Carlos Augusto do Vale Lopes Comissão Específica de Licitação Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2010

PROCESSO Nº 019/2010 CONTRATO Nº 025/2010 CONCORRÊNCIA Nº 004/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO

PIAUÍ-SETUR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FÊNIX LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Urbanização da Avenida Juscelino Kubitschek no Município de Coronel José Dias - PI. VALOR: R\$ 894.591,92 (oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da assinatura do

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da expedição da Ordem de Serviços.

ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR e Gratuliano dos Santos Fonseca Filho (Sócio), pela CONSTRUTORA FÊNIX LTDA

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2010.

Carlos Augusto do Vale Lopes Comissão Específica de Licitação Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2010

PROCESSO N° 038/2010 CONTRATO N° 024/2010 TOMADA DE PREÇO N° 008/2010 CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR.

PIAUI – SETUR.
CONTRATADA: L& JSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro de Comercialização do Artesanato e Informações Turísticas de Piripiri - PI.
VALOR: R\$ 387.860,49 (trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a partir da

expedição da Ordem de Serviços.

ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR e
Luciano Vieira de Carvalho (Representante Legal), pela L & J
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2010.

Carlos Augusto do Vale Lopes Comissão Específica de Licitação Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2010

PROCESSO Nº 002/2010 – 303/2009 CONTRATO Nº 023/2010 CONCORRÊNCIA Nº 002/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FÊNIX LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção da Praça de Eventos, no Município de Coronel José Dias - PI.

VALOR: R\$ 502.199,28 (quinhentos e dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da

expedição da Ordem de Serviços.

ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR e Gratuliano dos Santos Fonseca Filho (Sócio), pela CONSTRUTORA FÊNIX LTDA

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010.

Carlos Augusto do Vale Lopes Comissão Específica de Licitação Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2010

PROCESSO Nº 003/2010 CONTRATO Nº 021/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO

PIAUÍ – SETUR

CONTRATADA: CONSTRUTORA FÊNIX LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção da Praça dos Pescadores de Barra Grande - PI.

VALOR: R\$ 542.403,65 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da assinatura do

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a partir da expedição da Ordem de Serviços.

ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR e Gratuliano dos Santos Fonseca Filho (Sócio), pela CONSTRUTORA FÊNIX LTDA

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010.

Carlos Augusto do Vale Lopes Comissão Específica de Licitação Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2010

PROCESSO Nº 018/2010 CONTRATO Nº 020/2010 CONCORRÊNCIA Nº 003/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO

PIAUÍ-SETUR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FÊNIX LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução da Implantação de Equipamentos Turísticos na Avenida Juscelino Kubitschek, no Município de Coronel José Dias - PI.

VALOR: R\$ 756.459,95 (setecentos e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a partir da expedição da Ordem de Serviços.

ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SÊTUR e Gratuliano dos Santos Fonseca Filho (Sócio), pela CONSTRUTORA FÊNIX LTDA

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010.

Carlos Augusto do Vale Lopes Comissão Específica de Licitação Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº013/2010

PROCESSO: PROCESSO N°049/2010

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras do Pórtico de Entrada, do Municipio de Cajueiro da Praia-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art.49

ABERTURA: 1º de junho de 2010.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº012/2010

PROCESSO: PROCESSO N°048/2010

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção da Avenida da

Orla do Açude Joana, em Pedro II-PI. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art.49

ABERTURA:31 de maio de 2010.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO N°005/2010
PROCESSO: AA.319.1.000695.10.30
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 de 21/06/93;
PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de SÃO FRANCISCO DO PAIUÍ (PI);
OBJETO: Recuperação de Estrada Vicinal no trecho: Povoado Melancia ao Povoado Bocaina;
VALOR DO PROJETO: R\$ 198.697,68 (cento e noventa e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) a CONCEDENTE repassará à CONVENENTE o valor de R\$ 194.647,68 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e

CONCEDENTE repassará à CONVENENTE o valor de R\$ 194.647,68 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e contrapartida da CONVENENTE no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais); PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010; ASSINATURAS: WILSON NUNES MARTIS, ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA, pela Concedente, e, FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, pela Convenente.

Hospital Getúlio Vargas.



Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Administrativo: n° 1298/2010/HGV.
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada(S): Distribuidora de Drogas Ltda.
Objeto: Aquisição de Grampeadores Cirúrgicos Circulares e Lineares.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, art. 25.
Valor: R\$ 29.073,80 (Vinte e nove mil setenta e tres reais e oitenta

centavos), sendo preço unitário consoante Tabela do SUS. Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / Pi, 02 de junho de 2010.

Dr. Noé Cerqueira Fortes Diretor Geral / HGV

Dra. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.

Presidente da Comissão de Licitação/HGV

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo: n° 1415/2010/HGV.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas. Contratada(S): Drager Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25.
Valor: R\$ 67.136,76 (Sessenta e sete mil cento e trinta e seis reais e

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / Pi, 02 de junho de 2010.

Dr. Noé Cerqueira Fortes Diretor Geral / HGV

Dra. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.

Presidente da Comissão de Licitação/HGV

OF. 287



ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2008

OBJETO: Alteração das Cláusulas sexta e oitava do Contrato, obedecendo ao índice pelo IPCA DO IBGE e o prazo de vigência do CONTRATO.

PERÍODO: 05/05/2010 a 04/05/2011

ASSINAM: Oscar de Barros Sousa (Presidente CEPRO) E José Bezerra Veras (Gerente da SERVI-SAN LTDA).

OF. 807

OF. 258

Teresina - Sexta-feira, 4 de junho de 2010 • Nº 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - 2010

Referência Contrato n° 003/2008 UMA/SEAD - Processo n° 00.000.119/2008 CEL/SEAD

Fundamentação Legal: Conforme lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD Contratada: Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social - CADES Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a ampliação dos serviços da equipe contratada para execução dos trabalhos referentes à Atividade III - Digitalização de Documentos e Implantação de Arquivo Digital; - contrato nº. 003/2008 UMA/SEAD e seu 2º Termo Aditivo, incluindo 02 assistentes para serviço de Malote, 01 técnico em informática e 01 assistente administrativo.

Licitação: TP-Tomada de Preço nº. 001/2008

Data da Assinatura: 31/05/2010.

Assinam: Evaldo Cunha Ciriaco; Raimundo Pereira de Sousa Filho (pela contratante) e Gianncarlo de Melo Gomes (pela contratada).

OF. 1230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado Termo de Anulação do Pregão Presencial 29/09, que possui como objeto Aquisição de Equipamentos Hospitalares Diversos, anteriormente publicado no DOE nº 99, de 27 de maio de 2010, na página 38, na forma que se segue:

TERMODEANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 29/2009

OBJETO: Equipamentos Hospitalares Diversos PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.000.151/2009

INTERESSADA: Coordenadoria de Controle de Licitações do Estado do Piauí

ATO: Considerando a constatação de inexistência de atos essenciais ao procedimento licitatório, resolve-se anular o Pregão Presencial em epigrafe com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 c/c o artigo 19, I e II do Decreto Estadual 11.346/04.

Teresina, 25 de maio de 2010.

Wilson Gondim Cavalcanti Filho Coordenador-Geral da CCEL/PI

OF. 644



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

TERMODE RATIFICAÇÃO

Convencido das razões expostas como peça de justificativa, é que o ratifico reiterando todos os seus termos, e autorizo a imediata contratação para a compra dos equipamentos para execução do Projeto da Agroindústria da Cachaça — Chapada das Mangabeiras Unidade de Envasamento e Comercialização — Palmeira do Piauí por termos próprios ou instrumentos congêneres, admitido a emissão de simples nota de empenho, depois de cumpridas as cautelas prévias exigidas pela Legislação.

Teresina/PI, em 09 de abril de 2010.

Rubem Nunes Martins

Secretário de Estado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 000.1551/10. AT: dispensabilidade de Licitação Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VII da Lei 8.666/93. Contratação com a finalidade para a compra dos equipamentos para execução do Projeto da Agroindústria da Cachaça – Chapada das Mangabeiras Unidade de Envasamento e Comercialização – Palmeira do Piauí.

OF. 1204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DO CONTRTATO DE COMODATO

Espécie: Contrato de Comodato. Contratantes: Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Associação Comunitária dos Moradores de Buriti do Rei – Município de Oeiras. Objeto: deste ajuste é a Cessão em Comodato de uma Patrulha Mecanizada, composta por um trator, uma carreta agrícola e uma batedeira de cereais pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Rural, para ser utilizado pela Associação Comunitária dos Moradores do Buriti do Rei, Município de Oeiras, com o objetivo de viabilizar a mecanização do Campo. Data de Firmamento: 31 de Maio de 2010. Signatários: Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a Associação Comunitária dos Moradores do Buriti do Rei, Município de Oeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 05.778.521/0001-98, localizada na Zona Rural de Oeiras, Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente, Manoel Messias Ferreira de Sousa, brasileiro, portador de CPF: 114.496.398-28, a seguir denominada tão – só COMODATÁRIA, firmam presente avença, de conformidade com as cláusulas e condições a seguir explicitadas.

OF. 1201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DIRETORIA ADNINISTRATIVO-FINANCEIRA



EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2010-GM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2010

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 00.000.211/2006 – CEL/SEAD, referente ao Pregão 048/06. Publicação Parcial LXV, publicado no DOE 198, de 20.10.06 e Liberação n.º 2160/2010-CEL/SEAD, de 03.05.2010. ESPÉCIE: Contrato nº. 007/2010–GM. OBJETO: Serviço para implantação e operação de sistema informatizado destinado ao fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos deste órgão. CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A. VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato será o resultado do consumo realizado no mês pelo contratante, com base nos preços de bomba, acrescidos da taxa de administração de 4% (quatro por cento), na forma do Edital, incluídos os valores dos impostos, taxas e encargos sociais, seguros e fretes, dentre outros. VIGÊNCIA: O presente Contrato, terá validade de 08 (oito) meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: SÉRGIO MOURA LOPES – Chefe do Gabinete Militar e RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS, Gerente de Licitações e Contratos da Ticket Serviços S/A.

OF. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

> AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2010

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital da Tomada de Preços nº 022/2010, que tem como objeto a implantação de sistema de abastecimento de água no Povoado Chapada do Consolo, zona rural do município de Oeiras – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 8:00 horas do dia 21 de junho de 2010. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatório, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 02 de junho de 2010.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ Coordenador de Licitações

OF. 651

Teresina - Sexta-feira, 4 de junho de 2010 • Nº 104



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ABAIXO RELACIONADO:

Termo Aditivo	CONTRA TO	ОВЈЕТО	CONTRATADA	FUNDAMENTO LEGAL	SIGNATÁRIOS
1°	031/2009	Alterar a Classificação Orçamentária e prorrogar a vigência para 31/12/2010	Empresa Terramec Construções e Transporte Ltda.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a IN N° 01/97/STN	Vicente de S.Sobrinho e Francisco Pereira da Silva

OF. 452

TERCEIRO TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO AO CONVÊNIO 005/2009 OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA "DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/0537-09.

SIGNATÁRIO: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí.

OF. 436



ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

Extrato de publicação de errata ao termo aditivo primeiro ao contrato 388/09 Contratação da Pessoa Jurídica Locavel – locadora de veículos Itda.

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC, vem pelo presente expediente tornar público a errata de informações contidas no referido termo aditivo ao contrato 388/09, assinado no dia 16/03/09, devendo ser considerada a seguinte alteração. Na cláusula primeira, ONDE SE LÊ: 12 (doze meses) LEIA-SE: 06 (doze meses) e ONDE SE LÊ: 24 (vinte quatro) .LEIA-SE: 18 (dezoito). Teresina, 28 de maio de 2010.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES Presidente - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato N.º 30/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-FUNDAC; CONTRATADO (a): Ulisses Sousa Lustosa; OBJETO: Elaboração e execução de decoração para a Vila Olímpica do Albertão visando à realização do XXXIV Encontro Nacional de Folguedos; VALOR: R\$ 30.497,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e sete reais) que deverá ser pago em parcela única, por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: R\$ 15.248,50 (quinze mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) por conta do Projeto/Atividade: 2016; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039 e R\$ 15.248,50 (quinze mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) por conta do Projeto/Atividade: 2016; Fonte de Recurso: 12, Elemento de Despesa: 339039. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 18/05/2010.

SÕNIA MARIA DIAS MENDES **PRESIDENTE**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-FUNDAC; CONTRATADO: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRAE AI - SOFOPS; OBJETO: adicionar as Cláusulas Segunda, subcláusula terceira e Cláusula terceira, subcláusula única DATA DE ASSINATURA **DO TERMO ADITIVO: 28/05/2010.**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES

Presidente

OF. 09



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Proc. Adm. Nº 007/2010

Objeto: Contratação de serviços de suporte técnico e atualização/ manutenção de softwares (programas) Óracle.

Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação. Fundamento Legal - Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Companhia a ser Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda

Valor Total dos Serviços- R\$ 11.285,48 (onze mil, duzentos e oitenta e

cinco reais e quarenta e oito centavos).

Justificativa – única companhia autorizada pelo fabricante (Oracle Corporation) a executar no Brasil os serviços de suporte técnico e atualização/manutenção de softwares Oracle e a renovar serviços de suporte técnico e atualização/manutenção dos programas.

Maiores Informações: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI

Endereço: Rua Dezenove de Novembro, 123/Sul - Centro, Teresina - Pi.

OF. 372

PREFEITURAMUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI realizará licitação Tomada de Preços n. 06/2010, **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL. ABERTURA**: 22/06/2010 às 08h00min. **OBJETO**: Pavimentação em Paralelepípedo. **RECURSO**: Gov. Estado do Piauí / Próprio. **EDITAL**: sede da Prefeitura, Rua São João, 55, centro. Dom Expedito Lopes (PI), 02 de junho de 2010.

> Josiel Moura do Vale Presidente da Comissão de Licitação

> > P.P. 11641

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2010

A Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá até o dia 22/06/2010, às 09:00 horas na sua sede, situada à Rua José Antônio Lopes, s/n centro, Caridade do Piauí - PI, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2010, com as características abaixo relacionadas: OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação 4.435,06 m² de ruas no povoado Ingazeira no município de Caridade do Piauí. ABERTURA: dia 22 de junho de 2010 às 09:00 h. na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Caridade. TIPO DA LICTIAÇÃO: Menor Preço Global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FONTE DE RECURSO:FPM/ICMS/ISS/GOVERNO FEDERAL CODEVASF.

> Caridade do Piauí, 02 de maio de 2010. PEDRO MANOEL DE CARVALHO FILHO Presidente da CPL

> > P.P. 11643

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 050/2009



PROCESSO Nº: AA.120.1.005267/08

CONTRATO Nº: 050/2009

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI

CONTRATADA: CONSTRUTORA FÊNIX LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 050/2009 por 90 (noventa) dias

ASSINATURAS: Gilberto Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Presidente da EMGERPI). A ptônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Gratuliano dos Santos Fonseca Filho, pela CONSTRUTORA FÊNIX LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 461/2008

PROCESSO Nº: AA.120.1.004442/08 CONTRATO Nº: 461/2008 CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI CONTRATADA: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato nº 461/2008 tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 368/2008

PROCESSO Nº: AA.120.1.003918/08
CONTRATO Nº: 368/2008
CONTRATO Nº: 368/2008
CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI
CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAGÃO GOMES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de
execução do Contrato nº 368/2008 por 90 (noventa) dias.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor
Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor
Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e Lourival Aragão Gomes
Filho, pela CONSTRUTORA ARAGÃO GOMES LTDA.

OF 23

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA. 120.1.003330/08

CONTRATO Nº 065/2009 CONCORRÊNCIA Nº 02/2008

DO OBJETO - rescindir o Contrato nº 065/2009 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da CONTRATADA ter descumprido a obrigação inicialmente assumida. CONTRATADA: LM CONSTRUTORA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.78, I, c/c art. 79, inc. I, da Lei n°8666/93

DATA: 13 de maio de 2010.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (presidente da EMGERPI); Antonio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente).

CONVÊNIO Nº 12/2010 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 93.872/86, Decreto Estadual nº 13.860, de 22 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, de 04 de Dezembro de 2009, no que couber.

CONCEDENTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI (CNPJ 06.643.068/0001-75 CONVENENTE: Município de Ribeiro Gonçalves, no Estado do Piauí (CNPJ N° 06.728.240/0001-93).

OBJETO: execução das obras e serviços de conclusão da construção das unidades habitacionais no município de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí. VALOR: R\$ 218.086,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Oitenta e Seis Reais). VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R\$ 152.660,20 (Cento e Cinquenta e dois Mil e seiscentos e sessenta Reais e Vinte Centavos). VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 65.425,80 (Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DA ASSINATURA: Teresina, 27 de maio de 2010.
ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva, Presidente da
EMGERPI e Antônio de Pádua Correia Miranda, Diretor Financeiro e
Superintendente (CONCEDENTE) e Agamenon Pinheiro
Franco(CONVENENTE), Prefeito do Município de Ribeiro Gonçalves-PI.

OF. 788

OUTROS

ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERALDO ESTADO PROCURADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVO – PFCAA

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE/ADM n° 301, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, n° 209, de 10 de novembro de 2009, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

EDITALDE CITAÇÃO DE ACUSADA EM PROCESSO DISCIPLINAR

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria PFCAA nº 040, de 12 de novembro de 2009, em cumprimento da determinação do Senhor Presidente da Comissão, Dr. João Batista Freitas Júnior, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994., **CITA**, pelo presente Edital, a Senhora **HELANY FEITOSA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 109317-7, servidora da Secretaria de Educação e Cultura, para apresentar **DEFESA ESCRITA**, no prazo de quinze dias e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instituido, conforme Portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificada de que a Comissão está se reunindo na Sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Senador Arêa Leão, 1650, bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8h às 13horas.

Teresina, 29 de dezembro de 2009

Raimundo Nonato Marques Teixeira Secretário da Comissão

OF. 116





EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EDITAL MDER N° 001/10

A Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.563/0106-05, com sede administrativa na Av. Higino Cunha, 1552, Bairro Ilhotas em Teresina – PI, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, para atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, particularmente no segmento neonatal, em vista da aposentadoria de sete Neonatologista e 2 aposentadoria em andamento. A capacidade de atendimento as 35 crianças que aqui nascem diariamente esta comprometida, considerando ainda que somos referencia do SUS para alta complexidade e na indisponibilidade de médicos Pediatras aprovados em concurso, torna público que realizará contratação emergencial desse tipo de profissional, por prazo determinado de 1 (Hum) ano, prorrogável uma vez por igual período, podendo ser extinto antecipadamente a depender de nomeação de concursados, de acordo com a legislação aplicável. A contratação emergencial ocorrerá mediante Teste Seletivo Simplificado Classificatório (TSSC), que avaliará cada candidato a partir de Avaliação Curricular-AC (efetivada pela análise da escolaridade regular, experiência profissional e aperfeiçoamento acadêmico ou em serviço) e de Prova Escrita de Conhecimentos Específicos-PECE, conforme definido no item 7 deste Edital, de acordo com as necessidades desta Casa de Saúde, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988.

Art. 37 IX – "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;